




PORTARIA N.º 262/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 16.10.2006, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora Pública Municipal a Sr.^a **ANDRÉA MIRI**, RG n.º 6.530.679-4-PR, Professora V, Nível E-02, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 25 de Outubro de 2006.


Jonas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Correio Povo PR
Data Publicação: 01/11/006
FLS. 15
[Handwritten Signature]
[] São Recursos Humanos: